



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
OFÍCIO CIRCULAR 8/2024/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 07 de março de 2024.

Ao (À) Senhor (a),

Reitor, Vice-Reitora, Pró-Reitores (Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão, Gestão de Pessoas, Assistência Estudantil, Relações Interinstitucionais e Cultura), Superintendentes (Infraestrutura e Gestão Ambiental e Tecnologia da Informação), Diretores (Centros, Faculdades, Institutos, Campis e Secretarias), Coordenadorias, Bibliotecas, Procuradoria, Auditoria e Ouvidoria.

**Assunto: Mudança da PROPLAD.**

Senhor (a) Dirigente,

1. Conforme [Portaria GR nº 77, de 27 de fevereiro de 2024](#) (Doc. SEI nº 4816599), a partir do dia 1º de março de 2024, os servidores da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) que atuam no prédio da Reitoria estão **temporariamente** em trabalho remoto.
2. Informamos que os Pró-Reitores e parte da equipe de gestores estarão **presencialmente** no Bloco II (Anexo da Reitoria), na Rua Paulino Nogueira, 315, Benfica, nos locais onde funcionam atualmente a Coordenadoria de Administração e Patrimônio (CAP/PROPLAD) e a Coordenadoria de Licitação (CL/PROPLAD).
3. Os ramais da Secretaria Administrativa, Assessoria Geral, Assessoria de Legislação, Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, Coordenadoria de Contratos e Convênios, Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica e da Coordenadoria de Programação e Alocação Orçamentária foram desativados provisoriamente, mantendo-se disponíveis para contato os ramais da CAP (7377 e 7378) e da CL (7387, 7537 e 7919), o whatsapp da PROPLAD (3366-7360) e os e-mails disponíveis em nossa [página](#).
4. O funcionamento das demais Unidades que integram esta PROPLAD, a saber: Imprensa Universitária; Coordenadoria de Administração e Patrimônio (Divisão de Almoxarifado, Divisão de Patrimônio, Divisão de Arquivo, Divisão de Protocolo); e Coordenadoria de Licitações, não sofrerá alteração.
5. Agradecemos desde já a compreensão.

Atenciosamente,

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 12/03/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4839289** e o código CRC **B2042592**.

---

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

---

Referência: Processo nº 23067.014062/2024-13

SEI nº 4839289